

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE CORONEL FABRICIANO  
MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO  
DISTRITO DE SENADOR MELO VIANA

*Edison*

*Edison Martins da Costa*  
TITULAR

*Bel. José Rômulo da Costa*  
SUBSTITUTO

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM INTEIRO TEOR**

LIVRO: 14-A

FOLHA: 141

TERMO: 16.232

**CERTIFICO** que, do livro, termo e folhas citadas, de assentos de Nascimentos do cartório a meu cargo, consta o seguinte:

Aos 06(seis) de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), neste distrito de Senador Melo Viana, comarca de Coronel Fabriciano-MG, em meu cartório compareceu **FERNANDO CELSO ANGELO CHECCUCCI**, e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia 15 (quinze) de maio de 1982, às 09 horas e 25 minutos, em Hospital Nossa Senhora do Carmo, Coronel Fabriciano-MG, nasceu PRISCILA FRANCO CHECCUCCI, do sexo FEMININO, filha legítima de **DECLARANTE**, natural de Jequié-BA, motorista e de sua esposa **MARIA EMÍLIA FRANCO CHECCUCCI**, doméstica, natural de Joaima-MG, com 39 anos de idade, casados em Itaobim-MG, domiciliados e residentes neste distrito. São avós paternos **Humberto Checcucci** e **Hilda Argôlo Checcucci**, e maternos **Jesuino Rufino Franco** e **Stelita Gonçalves Franco**. Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina o declarante e as testemunhas abaixo. Eu Ormezina Dias da Silva, escrevente juramentada, escrevi, e eu **Jonathas Miranda**, oficial substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) **Jonathas Miranda**, **Fernando Celso Argôlo Checcucci**, **Aides Gomes Onésimo Paixão** e **José Condé de Oliveira**. NADA MAIS CONTINHA. O referido é verdade ao qual me reporto, certifico, dou fé e assino.

Senador Melo Viana, 30 de abril de 2002.

*Edison Martins da Costa*

*Edison Martins da Costa*  
Titular

